



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus**

**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2022.**  
**DISPENSA N° 07/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **PANIFICADORA, LANCHONETE E SUPERMERCADO N. M EIRELLI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.012.086/0001-78**, no valor global de **R\$ 15.229,07 (Quinze mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

**FINALIDADE:** Atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -Bahia.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 15.229,07 (Quinze mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 25 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal